



PORTARIA N.º. 219 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE À SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL CLAUDETE SAUGO
VALMORBIDA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

MAURILIO OSTROSKI, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto na Lei Municipal n.º 384 de 01.06.2001 – Estatuto dos Servidores Públicos.

CONCEDE:

Art. 1.º. Fica concedida Licença para Tratamento de Saúde à Servidora Pública Municipal **CLAUDETE SAUGO VALMORBIDA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar retroativamente de 04.11.2024 até 03.12.2024, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, vinculada ao DOM, com efeitos retroativos a 04.11.2024, conforme **Lei Municipal n.º 1.027 de 06 de abril de 2015**, Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, aos 05 de novembro de 2024.

MAURILIO OSTROSKI
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:

ILAINE MAITE AMANN
Diretora de Administração